



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

## **PORTARIA STI Nº 02/2023**

A **SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, nomeada pela Portaria nº 834/2022 do Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2023 o prazo dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria STI 01/2023 para Atualizar as Diretrizes para Infraestrutura Física da Rede Digital da UFSB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 31 de outubro de 2023

---

Mydiã Falcão Freitas  
Superintendente de TI